



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 67 de 05/02/2026

Autoria: Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, visando à tomada de providências legais e administrativas para a disponibilização de um ônibus destinado ao transporte de trabalhadores, com saída no período da manhã e retorno no período da tarde.

CAMPINHA

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização do transporte facilitará o deslocamento diário dos trabalhadores, promovendo melhores condições de acesso ao emprego e fortalecimento da economia local.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.


Marli do Carmo da Silva Vigilato.
Vereadora Proponente.